



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0497/2018, de 31 de julho de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.008311/2018-63,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, ao Servidor **José Erivaldo de Araújo**, matrícula SIAPE n.º 0396362, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 17 (dezessete) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

**Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

MATERIA PUBLICADA  
D.O.U. Nº 197  
Data: 01/08/2018  
Seção: 2 Pág: 92